



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffrs.edu.br
contato@uffrs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 289/UFFS/2017

**HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO PARA
ALUNO-ESPECIAL DA GRADUAÇÃO CAMPUS CERRO LARGO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação dos resultados dos requerimentos para **Aluno-especial da Graduação**, com validade para o ingresso no **primeiro período letivo de 2017** conforme Edital nº 249/UFFS/2017 para o *Campus* Cerro Largo.

1 RELAÇÃO DOS RESULTADOS

1.1 Administração/Bacharelado/Integral

Requerente	Componente Curricular	Fase	Resultado
Henrique Rodrigues da Silva	GCS236 - Administração Financeira II	5	Deferido
Daniel Biesel Tonin	GCA140 - Desenvolvimento Rural	7	Deferido
Daniel Biesel Tonin	GCS073 - Teoria Cooperativista I	7	Deferido

1.2 Agronomia/Bacharelado/Integral

Requerente	Componente Curricular	Fase	Resultado
Letícia Maria Swidzikiewicz	GCA229 - Construções rurais e infraestrutura	9	Deferido
Letícia Maria Swidzikiewicz	GCA058 - Processamento de produtos de origem animal e vegetal	9	Deferido
Letícia Maria Swidzikiewicz	GCA049 - Fruticultura	7	Deferido

1.3 Química/Licenciatura/Noturno

Requerente	Componente Curricular	Fase	Resultado
Daniel Biesel Tonin	GCH292 - História da Fronteira Sul	9	Deferido

2 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

2.1 Conforme item 5 do Edital nº 249/UFFS/2017, o(a) candidato(a) que tiver seu pedido deferido deverá comparecer na Secretaria Acadêmica do *campus* Cerro Largo, nos **dias 21 e 22 de março de 2017** para a realização da matrícula, conforme horários definidos no presente Edital.

2.2 O(A) candidato(a) que tiver pedido deferido deverá comparecer na Secretaria Acadêmica do *campus* Cerro Largo munido de **cédula de identidade e CPF originais**.

3 LOCAL E HORÁRIOS

3.1 *Campus* Cerro Largo

Avenida Jacob Reinaldo Haupenthal, nº 1580, Cerro Largo/RS (em frente ao Parque Municipal de Exposições), na Secretaria Acadêmica, sala 203, Bloco A, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h. Telefone de contato: (55) 3359-3959.

4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O(A) candidato(a) que tiver seu requerimento deferido e não comparecer ou não constituir procurador(a) para efetuar a matrícula, no prazo estabelecido, perderá a vaga.

4.2 Será cancelada a matrícula, a qualquer época, caso for comprovado que o(a) candidato(a) não atendeu às disposições do presente Edital.

4.3 O(A) candidato(a) não selecionado(a) ou não matriculado(a) poderá retirar as cópias de seus documentos na Secretaria Acadêmica do *campus* Cerro Largo, no prazo de 2 (dois)





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

anos contados a partir da data de 21 de março de 2017. Após esse período, os mesmos serão encaminhados para eliminação.

4.4 Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação, ouvidos os Coordenadores de Curso.

Chapecó-SC, 21 de março de 2017.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFES

